

PROCESSO Nº: 579/2021

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
TURISMO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

NOME DO REQUISITANTE: ADRIANA PEREIRA MILHOMEM

ESTUDOS PRELIMINARES

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e suas dependências.

1. Informações Básicas

Processo nº 579/2021, locação de um (01) caminhão basculante com motorista com capacidade mínima de 5 toneladas, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e suas dependências.

2. Necessidade da Contratação:

Realização locação de um (01) caminhão basculante com motorista com capacidade mínima de 5 toneladas para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e suas dependências. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo é fundamental a eventual locação de veículo para atender as suas necessidades, sendo para tanto necessário para a realização de suas tarefas precípua no atendimento na coleta de resíduos sólidos no município, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços prestados à limpeza urbana.

3. Área Requirante

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
SETOR: Limpeza Publica

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A locação de um (01) caminhão basculante com motorista com capacidade mínima de 5 toneladas, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo terá vigência de 12 (doze) meses.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em comércio local e extraídos do portal do SICAP-LCO-TCE/TO, conforme constante no levantamento de mercado.

N.º	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	CONSTRUTORA COSTA GUERRA EIRELI	22.026.375/0001-63
2	PLENO CONSTRUTÕES LTDA	24.332.431/0001-13
3	IZAIAS LUCIO SALES	26.938.359/0001-06



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
 ADM.: 2021/2024
 "Administrando e Cuidando da Nossa Gente"

LEVANTAMENTO DE MERCADO

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE UM 901)CAMINHÃO BASCULANTE COM MOTORISTA, PARA PRESTAR SERVIÇOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.						
Data:	CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO UNITARIO	MAPA DE APURAÇÃO Nº 2021		N. TCTF	FINANCIADOR:		
N.º	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	TELEFONE	CONTATO	CONDIÇÕES PAGAMENTO	PRAZO PARA	VALIDADE DA PROPOSTA
1	CONSTRUTORA COSTA GUERRA EIRELI	22.026.375/0001-63					
2	PLENO CONSTRUTÕES LTDA	24.332.431/0001-13		6394205464			
3	IZAIAS LUCIO SALES	26.938.359/0001-06		63984401799			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	MESES	WEUDER DO PRADO DE MELO		ALESSANDRO VELOSO VALÉRIO		IZAIAS LÚCIO		VALOR DE REFERÊNCIA			
					V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO TOTA MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE	SV	1	12	R\$ 7.900,00	R\$ 94.800,00	R\$ 8.150,00	97.800,00	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00	R\$ 21.550,00	R\$ 258.600,00	R\$ 7.183,33	R\$ 86.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 94.800,00	R\$ 94.800,00	R\$ 8.150,00	97.800,00	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00	R\$ 21.550,00	R\$ 258.600,00	R\$ 7.183,33	R\$ 86.200,00

Itaporã do Tocantins – TO, 02 de junho de 2021.


 ADRIANA PEREIRA MILHOMEM
 Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo



6. Descrição da solução como um todo

Definir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (inciso IV, art. 7º, IN 40/2020).

O objeto do presente contrato visa a locação de veículo para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Itaporã do Tocantins - TO e suas dependências, ficando A CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso, contados da efetiva entrega e instalação dos mesmos.

O objeto do presente contrato, se estiver de acordo com as especificações do edital, da proposta e deste instrumento, será recebido após verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação;

O Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Itaporã do Tocantins - TO, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto, podendo aplicar o disposto no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93 5.6.

O veículo locado atenderá as necessidades do Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;

O material recusado será considerado como não entregue;

Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da contratada.

Receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;

Entregar o bem de acordo com as especificações do edital de licitação;
Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos estão constando na tabela de descrição abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
1	Locação de um (01)caminhão basculante com motorista	UN	01	12

8. Estimativa do Valor da Contratação

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos consta em anexo classificado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Locação de um (01)caminhão basculante com motorista	SV	12	R\$ 7.183,33	R\$ 86.200,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A demanda de serviços e atividades faz com que o quantitativo de veículos que compõe a frota municipal não suporte as demandas desta Prefeitura e de seus departamentos diversos, sendo para tanto necessário o acréscimo para a realização de suas tarefas precípua no atendimento, justifica-se ainda que;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ITAPORÃ DO TOCANTINS
ADM.: 2021/2024
"Administrando e Cuidando da Nossa Gente"

necessário o acréscimo para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento, justifica-se ainda que;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente não possui em seu patrimônio Caminhão Caçamba/basculante, e para atender as necessidades da prestação de serviços na limpeza pública, como coleta de lixo doméstico, coleta de resíduos sólidos em vias urbanas e retirada de entulhos de praças e pátios.

A Secretaria faz um trabalho relevante e diário cumprindo prazos em determinado faze do ano, e por ser um serviço contínuo, desta forma é de grande importância a necessidade de uma locação.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permite a administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Dessa forma, por itens execução em menor preço por item trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em anexo Documento de Formalização da Demanda - DFD.

12. Observância à LC 123/2006

Poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para ME ou EPP locais ou regionais, admitindo preços até 10% superior - art. 48, inciso III, § 3º.

13. Modalidade e tipo de aquisição

A licitação será realizada por Pregão, conforme Lei 8.666/93 e demais regramentos. Em especial, na modalidade pregão, deve ser verificado A Lei 10.520/2002.

14. Resultados Pretendidos

A contratação de um (01) caminhão basculante com motorista visa a execução e manutenção da limpeza pública, por meio da coleta de



resíduos sólidos em vias urbanas e retirada de entulhos de praças e pátios, proporcionando um ambiente limpo e sadio à comunidade.

15. Providências a serem Adotadas

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.
Não há necessidade de capacitação para uso do equipamento, nem de adequação do ambiente para que a contratação surta efeito. Tendo em vista que as instalações necessárias à sua instalação já estão presentes.
A instituição já possui quadro técnico capaz de acompanhar a contratação.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais resultantes da contratação, por este processo se tratar de locação de um caminhão basculante com motorista, desta forma a desempenho será seguida dentro dos parâmetros de licenças cabíveis.

17. Mapeamento de Riscos

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos no pregão.	baixa	baixa
Licitação deserta ou com lote deserto.	baixa	médio
Contratada se recusar a assinar o contrato.	baixa	alto

Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	baixa	alto
Falência da empresa vencedora	baixa	alto
Indisponibilidade dos serviços	baixa	alto
Deterioração dos equipamentos da Enap	baixa	alto
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	média	alto
Falta de mecanismos objetivos de avaliação	baixa	alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO 1 QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NO PREGÃO

Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Baixo
Dano:	Legitimidade de pregão colocada em questão.
Ação Preventiva:	-Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes. -Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação
Ação de Contingência:	- Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.

RISCO 2 LICITAÇÃO DESERTA OU COM LOTE DESERTO

Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Dano:	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva:	-Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação. -Distribuir o quantitativo de serviços existentes em lotes que sejam atrativos.
Ação de Contingência:	-Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.



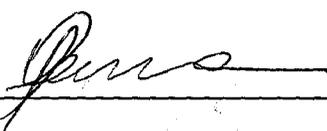
RISCO 3 CONTRATADA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva:	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 4 INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O CONTRATO	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso nos serviços/entrega
Ação Preventiva:	<p>-Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.</p> <p>-Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada.</p> <p>-Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado, ao menos 30%.</p> <p>-Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.</p>
Ação de Contingência:	<p>- Acompanhar com rigor o IMR, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.</p> <p>-Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.</p>
RISCO 5 FALÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto

Dano:	Atraso nos serviços
Ação Preventiva:	-Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica - financeira. -Exigir garantia contratual, conforme Art. 56 da Lei 8.666/93.
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 6 FORNECIMENTO DE MATERIAIS SEM QUALIDADE	
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos materiais disponibilizados aos alunos.
Ação Preventiva	Exigência de prova gráfica e controle prévio à utilização dos produtos.
Ação de Contingência	Devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções.

18. Declaração de Viabilidade

Informe abaixo a viabilidade do objeto deste ETP. Caso o projeto seja inviável, é obrigatório informar a justificativa de inviabilidade.

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 19 de maio de 2021, da SEGES/ME.



ADRIANA PEREIRA MILHOMEM
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo